

RESOLUÇÃO Nº 005/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta Orçamentária do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício financeiro de 2005, no montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), de conformidade com a Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, composta dos anexos estabelecidos pela Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, com receitas e despesas classificadas nos termos da Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº 163, constantes dos quadros anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004

Zilda Barbosa de Moraes Mena.
Presidente.

Clóves Gonçalves Dias.
1º Secretário.

Antonio Ramos de Moura.
2º Secretário.

José Manoel da Silva
Vice-Presidente

